



1111
Francisco de Sales
Presidente
Sala das Sessões, 18/08/1989

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 38, DE 22 DE AGOSTO DE 1989.

DÁ DENOMINAÇÃO DE AVENIDA JOSÉ JULHO
DE LIMA, À AVENIDA CUIABÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e Ele SANCIONA a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica denominada de Avenida José Julho de Lima, à até então conhecida como Avenida Cuiabá, desta cidade.

Artigo 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em RESERVA DO CABAÇAL, 22 de Agosto de 1989.

Francisco Sales
FRANCISCO DE SALES
Prefeito Municipal

AFIXADO(A) EM

22 de 08 de 1989

Per: Mannires

Função: Sec. Gabinete